



PL 005/2024

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2024.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Gilson Barreto (MDB), que dispõe sobre a inclusão da Capoterapia nas práticas integrativas e complementares em saúde - PICS no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do município de São Paulo.

De acordo com a propositura, o projeto de lei estabelece a inclusão da Capoterapia no rol das Práticas Integrativas e Complementares em saúde no SUS de São Paulo.

A Capoterapia é definida como uma prática terapêutica corporal, inspirada nos movimentos e na musicalidade da capoeira, adaptada para incluir elementos lúdicos e culturais, considerando a condição física, as potencialidades, os limites e as características psicológicas e individuais de cada participante, com um foco especial nos idosos.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que a Capoterapia, criada em 1998 e atualmente praticada em 23 estados brasileiros e no Distrito Federal, é uma vertente da capoeira que se destina principalmente à terceira idade, promovendo melhorias na coordenação motora, na força muscular, na autoestima, além de ajudar na redução da depressão. A prática já está regulamentada como uma das práticas complementares de saúde em várias localidades e a inclusão no SUS municipal de São Paulo visa ampliar o acesso a essa terapia, beneficiando especialmente a população idosa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto, propondo um SUBSTITUTIVO que busca adequar a redação do projeto às normas vigentes e melhorar a clareza das disposições. O substitutivo mantém a essência do projeto original, mas elimina a imposição de um prazo fixo ao Executivo para regulamentação da lei, para evitar conflitos com o princípio da separação dos poderes.

O jornalista Mano Lima, autor do livro *A ginga dos mais vividos*, define a capoterapia como “Uma nova terapia, inspirada na gestualidade da capoeira, traz para a terceira idade benefícios físicos, sociais e emocionais”:

Há 11 anos, o capoeirista brasileiro Mestre Gilvan constatou que havia uma escassez de políticas públicas e de atividades específicas para a terceira idade. Nascia no Distrito Federal a capoterapia - capoeira adaptada para a terceira-idade - como modalidade lúdica, capaz de atrair pessoas e tirá-las do sedentarismo. “O trabalho com a capoterapia iniciado por Mestre Gilvan em nossa unidade de saúde, aliado a outras atividades que oferecemos, como o tai chi chuan, a dança, as sessões de alongamento e a ‘terapia do abraço’ têm atraído muitos idosos para atividades que são fundamentais para o seu



PL 005/2024

bem-estar físico e psíquico", explica o coordenador de terapias corporais do Centro de Saúde 7 de Ceilândia, DF, Dr. Geovane Gomes da Silva.

Uma das diferenças da capoeira tradicional para esse novo método está no ritmo e na intensidade. Assim como na capoeira, na capoterapia há a ginga, movimento tradicional da capoeira, e os alunos tem pequenas noções da esquivas, que é o ato de se desviar de um golpe. Mas evidentemente não há saltos, nem golpes mais contundentes, que podem expor os idosos a acidentes e lesões.

A capoterapia pode ser feita, inclusive, por cegos, pessoas com déficit mental ou com sequela motora (cadeirantes). Apenas pessoas com doença cardíaca grave devem evitar, pois nestes casos qualquer esforço físico mais intenso é uma ameaça a sua saúde. Como a maioria dos grupos de capoeira funciona em centros de saúde, os próprios médicos alertam aos pacientes sobre a viabilidade ou não de fazer a capoterapia. E, o que é mais importante, na capoterapia há o respeito ao ritmo de cada um e ninguém é obrigado a fazer senão aquilo que lhe dá vontade e prazer.

As vantagens para o público da terceira idade são inúmeras. Quanto aos benefícios físicos ela diminui a dependência química de remédios para hipertensão, diabetes, colesterol. Provoca, ainda, a recuperação do vigor, amplia a força muscular, ocasiona a amplitude dos membros inferiores e superiores, tonicidade muscular. Entre os benefícios sociais da capoterapia estão a integração grupal e a ampliação do círculo de amizades. A "ginga dos mais vividos", como é chamada a terapia, também é um auxiliar importante no combate à depressão e à solidão, despertando em seus praticantes a recuperação da autoestima e do prazer de viver.

Na prática, as aulas de capoterapia se iniciam com uma sessão de aquecimento e alongamento, para preparar a musculatura. Em seguida vêm as cantigas de roda, quando o grupo canta clássicos da música infantil, como "ciranda cirandinha" e da música popular como "acorda Maria bonita, levanta vem fazer o café". As atividades reproduzem rotinas domésticas, como lavar, passar ferro, estender a roupa no varal.

O ideal é que a capoterapia seja praticada de duas a três vezes por semana. Como isso a Associação Brasileira de Capoterapia ainda não dispõe de multiplicadores em número suficiente para atender todas as demandas que surgem, a entidade está oferecendo cursos de capacitação, para formar novos agentes do programa. Além disso, os idosos são estimulados a fazer em casa, sozinhos, os exercícios para os quais são orientados nas vivências de capoterapia.

Dentro da capoterapia ainda acontecem algumas terapias como a "Campanha do Abraço", onde se busca resgatar o senso de cordialidade e a descontração, estimulando as pessoas a trocarem o "calor humano", em gestos afetivos, como instrumento de valorização do outro. Durante a "Terapia do abraço" ocorre a campanha "Você já abraçou seu filho, hoje?



PL 005/2024

(Fonte: Fundação Palmares. Capoterapia: A ginga dos mais vividos. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2010/11/Capoterapia-a-ginga-dos-mais-vividos.pdf>. Consultado em: 22/04/2024)

A Capoterapia foi criada em 1998 e é praticada em 23 estados brasileiros, além do Distrito Federal, onde já foi regulamentada entre as práticas complementares de saúde oferecidas à população pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Além disso, as práticas integrativas e complementares, de maneira geral, têm sido incentivadas e expandiram-se em todo o território brasileiro através de políticas nacionais como a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), implementada pela Portaria MS nº 971, de 2006, e atualizada pela Portaria MS nº 702, de 2018. Essas políticas visam incorporar e regularizar práticas que não são tradicionalmente consideradas parte da medicina convencional, promovendo a saúde de maneira holística e integrada.

Portanto, a inclusão da Capoterapia como parte das práticas integrativas e complementares em saúde está alinhada com uma tendência mais ampla de reconhecimento e regulamentação dessas práticas em diversos níveis da administração pública brasileira.

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada da Comissão de Mérito subsequente, a qual possui maior proximidade com a matéria e, tendo em vista que a propositura pretende ofertar mais um tipo de terapia para melhorar a vida da população, em especial dos mais idosos, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em